



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 023-2026 – Gabinete do Prefeito

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 03-2026.

Senhor Procurador Geral

Em atenção ao Requerimento nº 03/2026 apresentado por Vossa Excelência, que solicita informações acerca da regulamentação da Lei nº 9.069, de 17 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Casa Pet" no Município de Franca, informamos que a Administração Municipal está adotando as providências necessárias para a elaboração da respectiva regulamentação.

O tema encontra-se atualmente em fase de análise e estruturação pelos setores competentes da Prefeitura, com vistas à definição dos procedimentos e diretrizes para a implementação do referido programa.

Tão logo a regulamentação seja finalizada e formalizada, o respectivo ato normativo será devidamente publicado e encaminhado para conhecimento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO FAGGIONI CINTRA
ASSESSOR EM ATOS OFICIAIS